



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL	1
AVISOS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	11
DECRETO	
Gabinete do Prefeito - GABPREF	11

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 001/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Aldevan Costa** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 002/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Ariosmar Gomes da Silva** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 003/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Arisson Lindoso da Silva** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 004/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Edeleyck da Silva Vaz** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 005/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** - Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Fabio Sousa Silva** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico - OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 006/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 - Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL** - **OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** - Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Francisco da Conceição Silva** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico - OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 007/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 - Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL** - **OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** - Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Francisco de Souza Almeida** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico - OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 008/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 - Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL** - **OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** - Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Jose Tiago Lira Lopes** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico - OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 009/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 - Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL** - **OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** - Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Laryssa Nunes Macedo** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico - OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 010/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 - Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL** - **OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** - Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Lucas Oliveira de Carvalho** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico - OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 011/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 - Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL** - **OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** - Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Nilson Ferreira de Araújo Filho** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico - OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 012/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 - Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL** - **OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o

inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA". **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Raimunda Nonata Rocha Alves** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 013/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Reginaldo Mendes de Oliveira** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 014/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Wagner dos Santos Alves** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 015/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Francisco Sampaio Mesquita** PRODUTOR(A). Alto Alegre do

Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 016/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Associação Cultural Bumba-Meu-Boi Emoções** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 017/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Decesare Santos de Sousa** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 018/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Irani de Sousa Alves** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 019/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos

culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Jose Welldeme Santos Lima** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico** – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 020/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL** – **OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Ronivaldo dos Santos Sousa** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico** – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 021/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL** – **OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Valdineia da Silva Ferreira** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico** – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 022/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL** – **OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas

pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Daniele Pereira da Silva** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico** – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 023/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL** – **OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Francisco Danilo Rodrigues Gomes** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico** – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 024/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL** – **OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Marina da Luz Moraes** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico** – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 025/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL** – **OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Dauana da Silva Rodrigues** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico** – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 026/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES:

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL** – **OBJETO**: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL**: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL**: inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS**: **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONCEDENTE** e **Edileusa Pereira da Silva** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 027/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL** – **OBJETO**: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL**: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL**: inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS**: **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONCEDENTE** e **Francisca Daniele Arruda Nunes** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 028/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL** – **OBJETO**: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL**: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL**: inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS**: **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONCEDENTE** e **Francisca das Chagas Alves Costa** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 029/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL** – **OBJETO**: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL**: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e

02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL**: inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS**: **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONCEDENTE** e **Maria Antônia Alves Costa** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 030/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL** – **OBJETO**: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL**: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL**: inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS**: **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONCEDENTE** e **Maria da Conceição** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 031/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL** – **OBJETO**: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL**: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL**: inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS**: **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONCEDENTE** e **Maria de Fatima Oliveira Silva** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 032/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL** – **OBJETO**: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL**: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL**: inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS**: **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONCEDENTE** e **Maria de Nazaré França da Silva** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 033/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Maria Dinalva Alves da Cunha** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 034/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Veroneide Martins Pessoa** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 035/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Aldeide Pedrosa Muniz** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 037/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma

a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Antônia de Souza Lima** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 038/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Antônia Dayane Silva Pinheiro** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 039/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Antônio Marcos Pinheiro Alves** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 040/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Bianca Almeida Saraiva** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico –*

OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 041/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Maria Francisca Alves Costa** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 042/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Maria Zélia Alves Viana** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 043/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Lucelita de Sousa** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 044/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão

incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Manoel Macedo** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 045/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Rayana Carla Rodrigues Pereira** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 046/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Raimunda Nonata Alves Costa** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 047/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** –

Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Maria do Socorro Diniz Ferreira** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 048/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Maria Edileuza da Conceição** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 049/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Mariana de Souza** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 050/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Marina de Sousa Carvalho** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 051/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o **PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Raimunda Maria da Conceição da Luz** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 052/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 003/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Maria da Conceição Pereira Santos** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 053/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 003/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Jeysa Fernanda dos Santos Sousa** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 054/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 003/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO:** “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de

dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONCEDENTE** e **Jose Ribamar Moraes Filho** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 055/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 003/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONCEDENTE** e **Elielma Lopes Santos** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 056/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 003/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONCEDENTE** e **Wigno da Conceição Ferreira** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 057/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 003/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONCEDENTE** e **Eliane Ferreira dos Santos Silva** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 058/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 003/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONCEDENTE** e **Gildeflan de Araújo** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 059/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 003/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONCEDENTE** e **Felipe Almeida de Azevedo** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 060/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 003/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONCEDENTE** e **Leonardo dos Santos Costa** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534*

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 061/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 003/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Bruno da Silva Sousa** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico* – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 062/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 003/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Lucivane Santos Araújo** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico* – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 063/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 003/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Francisco Ferreira** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico* – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 064/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 003/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Maciel Silva da Conceição** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico* – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 065/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 003/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Marcelo Rodrigues Viana** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico* – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 066/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 003/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Francisco Vieira da Silva** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico* – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 067/2021. REF.: Processo nº. 255/2021 – Chamada Pública nº 003/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o PRODUTOR(A) CULTURAL – OBJETO: “Chamamento Público para seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município Alto Alegre do Pindaré/MA”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.36.00 e 02.06.00.13.392.0013.2317.3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** inciso II do parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93 c/c Lei 14.017/2020, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONCEDENTE e **Rafael Dias de Sousa** PRODUTOR(A). Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de dezembro de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico* – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2017.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2017. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 347/2021. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADO: e FRANCISCA VIERA DE ALMEIDA. OBJETO: 4º Aditivo de prazo ao contrato nº. 072/2017 – Processo Original Administrativo nº. 062/2017 – CPL/PMAAP. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação ao contrato 072/2017 – CPL/PMAAP, ficando o prazo estendido de 01/01/2022 até 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Municipal de Administração: 020200.04.122.0046.2007.0000.3.3.90.36.00.

BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal, LOCATÁRIO e FRANCISCA VIEIRA DE ALMEIDA, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 29 de dezembro de 2021. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas. Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 21.553

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 387/2021 – Sec. Saúde e Sec. Assistência Social. O Município de Alto Alegre Do Pindaré – MA, através da sua Prefeitura Municipal torna público que realizará no dia **24/02/2022 às 9:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MAIOR DESCONTO**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando o **Registro de Preço para fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos das Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Alto Alegre do Pindaré, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, com sede a pelo ao menos 40km de distância da sede do Município, e que funcione diariamente, 24h por dia**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Licitanet – www.portal.licitanet.com.br. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portal.licitanet.com.br. Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de Fevereiro de 2022. **Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP.**

DECRETO

DECRETO nº 021/2022 - GAB, 09 de fevereiro de 2022.

Declara cessão de uso não oneroso de área pública pertencente ao Município de Alto Alegre do Pindaré em favor da VALE.S.A nos termos do OF's – 280122 e 080222/VALE S.A e seus anexos. O Exmo. Sr. Francisco Dantas Ribeiro Filho, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 44, e demais normas afins, CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base na Lei Orgânica do Município de, expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade; CONSIDERANDO que a referida cessão pública não onerosa refere-se a área a ser cedida para a implantação de Viaduto Rodoviário do Km 265+000, que tem como principal objetivo proporcionar melhor mobilidade no município de Alto Alegre do Pindaré, de forma a interligar a região Central ao bairro Vila Trovão. CONSIDERANDO os benefícios imediatos de nova travessia sobre a EFC de forma a garantir transposição segura para as comunidades do entorno, aliado a visão de expansão do município nesta região, facilitando o fluxo de pessoas, veículos e pedestres, reduzindo riscos de acidentes. **DECRETA:**

Art. 1º. Este decreto regula a cessão de uso de área pertencente ao município de Alto Alegre do Pindaré, a ser promovida mediante permissão em caráter precário e temporário. **Art. 2º.** As áreas serão cedidas temporária e exclusivamente para a construção da alça do viaduto rodoviário para atendimento à comunidade local, não sendo de forma alguma incorporada à faixa de domínio da ferrovia continuando sob a titularidade do município de Alto Alegre do Pindaré. **Art. 3º.** As áreas cedidas neste Decreto referem-se às áreas: Km 265+200 da estrada de ferro Carajás, área total 01 = 0,16 ha, área total 02 = 0,07 ha, e área total 03= 0,08 ha, SGB: Sirgas 2000 zona 23S, com as delimitações presentes no memorial descritivo anexo ao Ofícios nº 280122 e 080222/VALE S.A. **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 09 de fevereiro de 2022 até 09 de fevereiro de 2023, prorrogáveis mediante novos decretos, ou revogando-se conforme conclusão da construção do viaduto rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, 09 de fevereiro de 2022. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344